

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações públicas produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, um planejamento bem elaborado, propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto de a realização de estudos prévios possibilitar uma visão ampla das alternativas ofertadas no mercado.

1.2. Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e tem como finalidade apresentar solução para necessidade administrativa de garantir a prestação do serviço de Informatização com prontuário eletrônico, da rede de atenção à saúde do município de Moreno –PE, com fornecimento de uma suíte de aplicações integradas ao sistema E-SUS PEC do ministério da saúde, incluindo servidor em nuvem com o prontuário eletrônico, comodato de equipamentos, aplicativos de controle, consultoria e educação continuada, para 17 equipes de saúde, 01 CEO e 08 unidades de saúde da MAC

1.3. O estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Moreno- PE , é a escolha da melhor solução para prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-sus aps, incluindo acompanhamentos de programas do ministério da saúde (ms), desempenho e produções dos profissionais. comodato de televisões. locação de hospedagem do e-sus aps, treinamentos, suporte e monitoramento, bem como o fornecimento de sistema web para digitação e análise das produções de média e alta complexidade, juntamente com a implementação e manutenção do sistema web de urgência e emergência, para 17 equipes de saúde, 01 ceo e 08 unidades de saúde da mac. Desta forma, a Secretaria deve manter organizado o sistema de regulação de procedimentos de saúde pública junto com a suíte de aplicativos de I.A. Sua atribuição é a de regular, monitorar, avaliar e auditar as ações, os serviços e os sistemas de saúde.

Por meio deste, será possível assegurar a população atendimento digno e com eficiência, ofertando a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a garantia de acompanhamento e de tratamentos especializados.

2.2. Diante dessa realidade considera-se a necessidade de buscar melhorias no sistema de informação em saúde e ainda o aumento da eficácia dos processos, da oferta de ferramentas informatizadas de gestão em saúde em toda a rede e níveis da assistência.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Até o momento presente, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício atual. Este fato justifica a impossibilidade de demonstrar a inclusão da contratação no PCA, conforme estabelecido no artigo 18, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021. No entanto, é importante ressaltar que a presente necessidade administrativa está alinhada com o planejamento da Administração para o atual exercício.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento de mercado e escolha da melhor solução:

4.1.1 O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. No primeiro método, foi realizado uma pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável e pesquisa minuciosa de mercado. No segundo método, foi analisando todas as possíveis alternativas oferecidas no mercado para atender à necessidade administrativa.

4.2. Método 1 (pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes):

4.2.1. Foi realizado um levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes as descritas no tópico 2, deste Estudo Técnico Preliminar. Segue levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco	Processo Licitatório nº 009/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024	Contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS APS do Joaquim Nabuco-PE.
Fundo Municipal de Saúde de Arco Verde	Processo Licitatório nº 114/2023 Pregão Eletrônico (SRP) nº 057/2023	Registro de preços para futura e eventual fornecimento de solução integrada de gestão de saúde pública com sistema web para análise do banco de dados do E-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do previne Brasil para atender o Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Buíque	Processo Licitatório nº 011/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023	Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública com: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil; Plataforma online de pactuação

		e acompanhamento do cumprimento de metas dos profissionais com atualização automática extraída do banco de dados e-SUS APS; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAIO1; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS; Sistema web para digitação e análise das produções de média e alta complexidade; Treinamentos presenciais; Suporte e monitoramento; Acompanhamento presencial de profissional capacitado com vistas à
--	--	---

4.2.2. Considerando o quadro apresentado acima, fica evidente que com o fulcro de implementar medidas que visem solucionar a necessidade administrativa de garantir a prestação do serviço de da licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, os órgãos e entidades públicas vem realizado a contratação de empresas especializadas, através de processo licitatório.

A supracitada solução escolhida pelos órgãos públicos além de suprir com as necessidades das unidades de saúde relacionado ao Prontuário Pec eletrônico, fazendo com que as informações de saúde cheguem ao ministério através de sistemas, comprovando os serviços de saúde realizados pelo município e assim não tenha percas de recursos financeiros.

4.3. Método 2 (Possíveis alternativas apresentadas no mercado):

4.3.1. Realizar a prestação do serviço de da licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, com equipamento em comodato. (solução 1)

Nessa Solução, a administração pública irá realizar a prestação do serviço de da licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem diretamente com as empresas especializadas, adquirindo possivelmente o melhor preço, vejamos as principais vantagens para essa solução:

Garantia de qualidade: As empresas qualificadas geralmente são aquelas que atendem aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo que prestação do serviço da licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem. Assim, o Município pode fazer a contratação com maior segurança, ciente que as empresas oferecem serviços com qualidade.

Competividade e economia: A licitação promove a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais competitivos para a prestação dos serviço, ora já mencionado,

Rua João Fernandes Vieira, 213 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000

Fone: 3535-3844 - e-mail: cacp.moreno@hotmail.com

proporcionando economia para o órgão público. Sendo assim, o poder público pode realizar a contratação da empresa que presta esse tipo de serviço, através de empresas capacitadas e ainda, conseguir um preço mais acessível através da competitividade promovida pela licitação.

Transparência: Os processos licitatórios oferecem um ambiente transparente e regulamentado para a prestação do serviço, garantindo que as empresas qualificadas sejam selecionadas de forma justa e imparcial. Consequentemente, a prestação do serviço se torna justa e democrática, estando as informações do procedimento disponíveis para toda população.

É importante informar que também existe pontos negativos na referida solução, vejamos:

Possibilidade de demora no processo: Os procedimentos envolvidos em processos licitatórios podem ser demorados, o que pode atrasar a iniciação da execução dos serviços necessários para atender às demandas imediatas da secretaria.

Burocracia excessiva e o seu risco de afastar fornecedores: A complexidade dos processos licitatórios pode resultar em uma quantidade excessiva de burocracia, aumentando os custos administrativos e atrasando o processo de prestação dos serviços. Essa concatenação de atos realizado nos processos licitatórios pode afastar os fornecedores que não estão habituados com a referida forma de contratação.

Apesar dos pontos negativos listados, é evidente que a contratação a prestação do serviço da licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, através de procedimento licitatório é a melhor solução para solucionar a necessidade administrativa de garantir a alimentação do Sistema do município de Moreno.

4.3.2. Compras compartilhadas licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato, ou outras formas de cooperação: (solução 2)

Nessa solução, o município pode se unir com outros órgãos públicos, por meio de consórcios ou outras formas de cooperação para a contratação da prestação do serviço. Isso pode gerar economias de escala e permitir que os órgãos públicos obtenham melhores condições de compra junto aos fornecedores. Vejamos as principais vantagens:

Economia de escala: Ao realizar a contratação dos serviços de forma compartilhada, os órgãos públicos podem aumentar o volume da contratação, o que geralmente resulta em melhores preços devido à negociação em larga escala.

Redução dos custos administrativos: Contratações compartilhadas permitem a distribuição dos custos administrativos entre os órgãos participantes, reduzindo assim os custos operacionais associados ao processo de prestação do serviço.

Maior Poder de negociação: Ao se unirem em consórcios ou outras formas de cooperação, os órgãos públicos aumentam seu poder de negociação com os prestadores, o que pode levar a condições mais favoráveis de compra, como descontos ou prazos de pagamento mais flexíveis.

Todavia, ao realizar os estudos da referida solução foram encontrados diversos pontos negativos, vejamos:

Rua João Fernandes Vieira, 213 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000
Fone: 3535-3844 - e-mail: cacp.moreno@hotmail.com

Complexidade na condução e coordenação: Coordenar os processos de prestação de serviços entre múltiplos órgãos públicos pode ser desafiador e exigir um alto nível de coordenação e comunicação para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e satisfeitas com os resultados.

Dificuldade na tomada de decisões: Decidir sobre questões como seleção de prestadores, especificações dos serviços dos custos pode ser mais complicado quando várias entidades estão envolvidas, o que pode levar a atrasos ou conflitos durante o processo de contratação.

Possíveis Problemas de logística: Serviços compartilhados podem envolver a prestação de grandes volumes de serviços para múltiplos locais, o que pode apresentar desafios, pois cada município tem uma realidade e altos prejuízos, para administração, podendo prejudicar a execução do serviço almejado.

Risco de divergência de interesse: Os órgãos participantes podem ter diferentes prioridades, necessidades e procedimentos operacionais, o que pode resultar em conflitos ou divergências de interesses durante o processo de contratação compartilhada.

Sendo assim, apesar dos pontos positivos encontrados, a referida solução apresenta-se de forma inovadora, porém com pontos altamente arriscados, podendo causar enorme prejuízo a população e ao erário público.

4.4. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.4.1. Diante da análise realizada nos estudos de mercado, a alternativa mais adequada para alcançar os resultados apresentados para a **licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato, mediante a realização de processos licitatórios (solução 1).**

4.4.2. Ademais, realizar a contratação dos serviços e de licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato, por meio de processos licitatórios garante transparência e equidade na seleção de prestadores qualificados. Essa abordagem promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais competitivos e melhores condições de contratação para o setor público. Além disso, o processo licitatório assegura o cumprimento da legislação e normas vigentes, garantindo a eficácia dos serviços contratados. Ao seguir os procedimentos formais estabelecidos, os órgãos públicos minimizam os riscos de irregularidades e promovem a integridade e eficiência nas compras pública

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se a prestação de serviço contínuo, conforme disciplina o inciso XV, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. A empresa contratada assume a responsabilidade pela execução do objeto conforme as especificações delineadas no Termo de Referência, a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Moreno.

Rua João Fernandes Vieira, 213 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000
Fone: 3535-3844 - e-mail: cacp.moreno@hotmail.com

5.3. Dos requisitos da qualificação técnica: Para demonstrar a capacidade técnica de ofertar a prestação do serviço, as empresas interessadas deverão apresentar

5.3.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestou serviço compatível e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o Pregoeiro/Agente de Contratação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

5.3.2. Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4. Soluções e requisitos de mercado: A solução é padronizada no ramo de prestação desse tipo de serviço para o setor público e privado, entretanto a precificação deve ser feita especificamente para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moreno, levando em consideração as peculiaridades da Região e da solução almejada pelo Município.

5.5. Prova de Conceito: A prova de conceito deverá obedecer uma ordem cronológica, em que a Licitante deverá demonstrar e comprovar a funcionalidade dos seguintes itens, conforme disposto nas características constantes neste Termo de Referência.

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo licitado foi baseado na estrutura física de saúde existente no município de Moreno, que são: 17 Unidades Básica de Saúde, 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas, e 01 Clínica da Criança, 01 CAPS, 01 Centro de Saúde do Homem, 01 Centro de saúde da Mulher, 01 Serviço de Pronto Atendimento, 01 Ambulatório, 01 Regulação e 01 clínica de fisioterapia.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo máximo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preços realizados pelo Departamento de Compras do FMS, atendendo os procedimentos preceituados pelo artigo 23, da lei 14.133/21, e foi apurado a estimativa do valor em R\$ **121.500,00** (cento e vinte um mil e quinhentos reais), conforme planilha abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.DE EQUIPES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Solução informatizada de Gestão da Saúde Municipal com implementação de Prontuário Eletrônico e integração do Banco de Dados do	225	45,00	10.125,00	121.500,00

E-SUS APS com acompanhamento dos programas do ministério da Saúde, no modelo SaaS (Software como Serviço), incluindo fornecimento de 225 licenças de uso por prazo determinado com suporte técnico, manutenções corretivas, adaptativas, legais e evolutivas, hospedagem e implantação, parametrização, adequação, migração de dados e treinamento.CAT SER 26077				
--	--	--	--	--

6.2. Os valores unitários estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que não serão aceitos/homologados valores unitários superiores aos respectivos preços estabelecidos na tabela acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços.

7. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Para atender às necessidades apresentadas no tópico 2, do presente Estudo técnico Preliminar, será necessário realizar a contratação de empresa para prestação do serviço de **licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato** a empresas especializadas, através de processo licitatório.

8.2. O procedimento para a contratação dos serviços se deve pela necessidade de manter um atualizado o Sistema ESUS.

8.3. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8.4. Todos os serviços deverão atender as especificações do TR.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista se tratar de um serviço indivisível o objeto da presente licitação deverá ser entregue de forma única..

Rua João Fernandes Vieira, 213 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000
Fone: 3535-3844 - e-mail: cacp.moreno@hotmail.com

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

- 10.1. Manter as unidades de saúde estruturadas e em perfeitas condições, preparados e devidamente equipados para receber os serviços.
- 10.2. Para realização da contratação, faz-se necessário proceder ainda:
- 10.2.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;
- 10.2.2. Capacitação dos fiscais/gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- 10.2.3. Definição dos locais onde ocorrerá a prestação dos serviços;
- 10.2.4. Definição de planos de trabalho e cronograma de instalação dos sistemas, com vistas à boa execução contratual;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:
- 12.1.1. A Contratação de empresas especializadas na prestação do serviço de **licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato**, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Moreno/PE;
- 12.1.2. Enviar mensagens de notificação ativa (TEMPLATE HSM – HIGH STRUCTURED MESSAGE) e/ou mensagens de sessão (DAU) de atendimento ativa/receptiva (SESSION MESSAGES) para os(as) cidadã(os), alertando-o sobre prazos de consultas e exames, convidando-os a comparecerem as suas respectivas Unidades Básicas de Saúde;
- 12.1.3. Oferecer um painel de tratativas de interatividade entre a gestão e o cidadão/cidadã, acessados por login e senha, caso o(a) cidadão(ã) queira iniciar um atendimento humano;
- 12.1.4. Deverá fornecer um relatório dos disparos de mensagens, detalhando os status de mensagens entregues, mensagens não entregues, mensagens entregues e lidas;, ainda de acordo com a Lei n. 14.133/2021.
- 12.1.5. Integrar o software com troca dinâmica de informações entre os módulos.
- 12.1.6. Possuir interface nativa na aplicação, que permita que o cidadão, na interação com o robô de busca ativa, faça o agendamento automático no banco de dados do eSUS, apresentando no mínimo 5 horários aleatórios, que será escolhido pelo cidadão/cidadã, com confirmação do agendamento via aplicativo de mensagens;
- 12.1.7. Pretende-se a melhor execução dos serviços contratados, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- 12.1.8. Minimização de possíveis inadimplementos contratuais em decorrência de situações que possam gerar desgastes ou custos para a Prefeitura municipal de Moreno e consequente comprometimento da qualidade dos serviços.
- 12.1.9. Melhor execução dos serviços contratados, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E FORMA DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020). Comentários: Não haverá qualquer impacto ambiental.

14. MATRIZ DE RISCOS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).
Comentários: Não haverá qualquer impacto ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Para que seja alcançado o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sugere-se ainda que seja realizada, a contratação de empresas para a prestação do serviço de **licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato**, que detenha capacidade técnica, experiência e legalidade para realizar a execução o objeto escolhido.

15.3. Considerando que a presente pretensão contratual está de acordo com as reais necessidades com o Poder Público Municipal, julga como **procedente e viável** a presente demanda. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a Administração Pública.

CLEBIANA ESTELA DE SOUZA
Responsável Técnico

ANEXO ÚNICO (MAPA DE RISCOS)

FASE DE ANÁLISE			
(X) PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
(x) GESTÃO DO CONTRATO			
Risco nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	DANO		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na na prestação do serviço de licença de uso de uma plataforma tecnológica de Prontuário Eletrônico, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem com equipamento em comodato.		
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Saúde	
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Saúde	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Secretaria de Saúde	
3	Designar membros com mais experiência em contratações similares.	Secretaria de Saúde	
Risco nº 2			
Estimativas Inadequadas dos quantitativos necessário a prestação do serviço			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	DANO		

1	Subestimar a quantidade de unidades que receberão o sistema e os equipamentos necessários pode levar à interrupção dos serviços de saúde municipais e até mesmo causar colapso nos indicadores de saúde, representando um sério risco ao orçamento da secretaria de saúde.		
2	Estimar a potência a maior que as necessidades da Secretaria de Saúde, pode ocasionar gastos desnecessários.		
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	
1	Definição de método adequado para estimar as quantidades necessárias.	Equipe de Planejamento e da Contratação da secretária de Saúde	Apoio
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e da Contratação da secretária de Saúde	Apoio
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e da Contratação da secretária de Saúde	Apoio
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	da Contratação da secretária de Saúde	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e da Contratação da secretária de Saúde	Apoio
Risco nº 3			
Ausência de suporte e equipamentos necessários para instalação do sistema			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	DANO		
1	Ausência de estrutura e equipamentos adequados para receber o sistema ESUS pode resultar em danos significativos à eficácia e segurança das informações, por meio dos indicadores de saúde. A falta de estrutura pode comprometer a prestação do serviço de forma eficaz.		
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	
1	Vistoria técnica, nos locais que irão realizar receber o sistema e os equipamentos	Secretaria de Saúde	

SECRETARIA SAÚDE

2	caso seja necessário, realizar a compra de equipamentos.	Secretaria de Saúde
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
1	Indicar fiscais e gestor capacitados para realizar os apontamentos necessários durante a execução do objeto de forma ágil, evitando-se prejuízos	Secretaria de Saúde
2	realizar reformas e reparos emergenciais nos prédios públicos que não estiverem suporte para receber os itens	Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CBD-799B-2F90-3220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBIANA ESTELA DE SOUZA (CPF 045.XXX.XXX-79) em 27/03/2025 12:26:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO (CPF 069.XXX.XXX-28) em 29/03/2025 22:18:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/9CBD-799B-2F90-3220>